

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 31.10.2024

ATA Nº 453

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, ordinariamente, às quatorze horas e trinta minutos, por videoconferência, o Conselho Fiscal da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, com a participação da Presidente, Ana Paula Lima Vieira Bittencourt, e dos Conselheiros Titulares Flávia Filippi Giannetti e Carlos Eduardo de Carvalho Pachá. Atuou como Secretária Izabela Duarte Giffoni, chefe da Secretaria Geral (SEGER). Também participaram da reunião: os Analistas em Geociências da SEGER Dauro Ferreira e João Batista de Vasconcelos Dias Júnior; a Assistente do Gabinete da Presidência Mariana Gualberto da Silveira; o Chefe do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Finanças (DECOF), Suliman Tadei de Souza; e o Chefe da Divisão de Contabilidade Geral Substituto (DICOGE/DECOF), Fernando Ramos Avellar. A Presidente do Conselho, Ana Paula Bittencourt, agradeceu a presença de todos e deu início à reunião, onde foram tratados os seguintes assuntos: **i. Assuntos da Contabilidade.** O Chefe da Divisão de Contabilidade Geral Substituto (DICOGE/DECOF), Fernando Ramos Avellar, começou a sua apresentação informando que no próximo dia 5 de novembro ocorrerá um pregão eletrônico para aquisição de um sistema de contabilidade e fiscal, de forma a otimizar os trabalhos, automatizando as rotinas e alinhando os processos às atuais demandas dos órgãos de fiscalização, da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf) e da lei societária vigente. Fernando Avellar apresentou o controle de certidões do SGB/CPRM, informando que as certidões pendentes seriam da esfera municipal, sendo o principal entrave ligado ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), já que alguns dos municípios onde o SGB/CPRM tem unidades regionais não reconheceram ainda as decisões judiciais que concederam imunidade sobre o IPTU naqueles municípios. Fernando Avellar apresentou o Balancete de setembro, informando que o fechamento do terceiro trimestre estava em preparação para os trabalhos da Auditoria Independente. A Conselheira Ana Paula Bittencourt pediu que fossem apresentados os pontos relevantes do Balancete, o que foi feito. Fernando Avellar elencou ainda o Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital (AFAC), tendo informado que está sendo preparada uma proposta para incorporação do saldo referente ao exercício anterior ao capital social da empresa, para que o referido aumento de capital seja pautado em uma próxima Assembleia Geral. A Conselheira Flávia Giannetti solicitou esclarecimento sobre o resultado no que tange a sua apresentação. A partir das explicações, sugeriu que o Balancete apresente também, para fins de comparação e referência, os valores referentes ao mesmo período no exercício anterior, e que a linha de apuração do resultado na DRE mensal seja posicionada ao final da planilha, facilitando a análise das Receitas e Despesas e conseqüentemente do Resultado apurado. **ii. Execução Orçamentária.** O Chefe do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Finanças (DECOF), Suliman Tadei, apresentou o acompanhamento da execução orçamentária e financeira com base no mês de setembro, destacando o esforço do DECOF diante do limite de pagamento imposto pelo contingenciamento orçamentário do Governo Federal. Informou haver

uma expectativa de publicação de uma portaria para aumento do limite de pagamento, conforme reuniões feitas com o Coordenador Geral de Orçamento e Finanças do Ministério de Minas e Energia (CGOF/MME). Explicou que, não havendo aumento do limite de pagamento sobre o orçamento do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), levará ao conhecimento da Diretoria Executiva uma proposta de devolução do crédito orçamentário excedente, para que seja evitada ao máximo a inscrição em Restos a Pagar (RAP). A Conselheira Ana Bittencourt indagou se com o aumento do limite de pagamento pela portaria, cessaria a devolução de crédito orçamentário. Suliman Tadei respondeu que, em princípio, a devolução aconteceria, tendo em vista os valores empenhados atualmente e visando não descumprir as normas vigentes, evitando justificativas posteriores aos órgãos de controle. Em seguida, Suliman Tadei apresentou o controle de Restos a Pagar, ressaltando que a gestão do saldo ainda existente está dentro do limite satisfatório e que no exercício anterior houve um impacto maior por ainda não ter as Ações do PAC. O chefe do DECOF lembrou que, do crédito orçamentário previsto em portaria, foi solicitado que viessem em fontes diferentes, visando normalizar as inversões de saldos existentes. A Conselheira Flávia Giannetti lembrou que há recomendação do Tribunal de Contas da União (TCU) para não haver saldos invertidos na mudança do exercício. Por fim, Suliman Tadei informou que retomará o desenvolvimento de uma ferramenta capaz de extrair / produzir dados gerenciais mais completos e fidedignos a partir do controle orçamentário e financeiro, o que atualmente é feito através do Sistema de Solicitação de Autorização de Empenho (SAE), o qual não contempla toda informação necessária a uma tomada de decisão, possibilitando o aprimoramento do controle gerencial das ações do SGB/CPRM. **iii. Demonstrativo de Contratos e Convênios.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das planilhas de controle apresentadas. **iv. Dívidas de Cliente.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Relatório de Dívidas de Cliente. **v. Atas do CA, DE, COAUD e Sumários Executivos do COAUD.** O Conselho Fiscal apreciou o Sumário Executivo nº 6 do Comitê de Auditoria - COAUD, bem como as Atas: COAUD 116, DE 1346 a 1348 e CA 336. Com relação à Ata CA 336, o Conselho Fiscal demonstrou preocupação com a seguinte pauta: “i. (Processo SEI nº 48038.000084/2024-66) - Proposta de medidas para assegurar o cumprimento de decisão judicial - Recuperação da Bacia Carbonífera de Santa Catarina”. A Conselheira Ana Bittencourt recomendou que o SGB/CPRM aproveitasse o momento de cobrança das autoridades envolvidas para buscar uma melhor estruturação das equipes envolvidas neste projeto. Para atualização do Conselho Fiscal, João Dias propôs incluir no processo SEI da reunião a Nota Técnica nº 10/2024/DHT e o Relatório nº 4/DEGET/2024, para que o Conselho Fiscal possa apreciar o que foi disponibilizado ao Conselho de Administração e pautar, caso necessária, uma atualização sobre o assunto em uma próxima reunião. Com relação às Atas DE 1346 a 1348, no que tange ao tema viagens ao exterior, Ana Bittencourt pediu maiores esclarecimentos sobre a quantidade elevada de solicitações e também sobre os critérios utilizados pela Diretoria Executiva para apreciação das mesmas. Izabela Giffoni explicou que grande parte das viagens autorizadas estão abrangidas pelos Programas e Projetos orçados pela área finalística da empresa, e que a Diretoria sempre procura privilegiar as viagens com ônus limitado. Flávia Giannetti indagou se as atas do Conselho Fiscal estão sendo levadas ao conhecimento do Conselho de Administração, tendo Izabela Giffoni informado que dará conhecimento de todas as atas de 2024 àquele Conselho. O Conselho Fiscal recomendou que as atas de suas reuniões sejam pautadas para conhecimento do Conselho de Administração. **vi. Contencioso.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do controle do contencioso encaminhado pela Divisão de Contencioso da Consultoria Jurídica (DICOTE/COJUR), relacionando as ações em andamento de natureza cível, tributária e trabalhista em face do SGB/CPRM. **vii. Análises de**

Pendências. O Conselho Fiscal tomou conhecimento da planilha atualizada do Controle de Pendências das suas demandas. Izabela Giffoni informou aos Conselheiros sobre as respostas mais recentes das áreas demandadas. Flavia Giannetti solicitou que as respostas fossem feitas diretamente ao Conselho Fiscal e nos processos SEI de origem, pautando-as em reunião, para conhecimento e deliberação dos conselheiros. Ana Bittencourt solicitou que fosse pautado para a próxima reunião, uma atualização sobre a prestação de contas do convênio com o Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro (DRM/RJ). **viii. Assuntos Gerais.** Izabela Giffoni informou aos Conselheiros que não houve assuntos pautados pela Auditoria Interna (AUDITE) para aquela reunião. Ana Bittencourt indagou sobre a indicação do novo Chefe da AUDITE, tendo Izabela Giffoni informado que até o momento não havia sido designado um titular, mas uma Chefe Interina. Izabela Giffoni informou, ainda, que houve uma demanda do CA ao CF (processo SEI 48038.000111/2024-09), oriunda da carta CONAE/AGEN, especificamente sobre uma possível falta de pagamento, por parte de empresas terceirizadas, de obrigações trabalhistas junto aos seus funcionários. O Conselho Fiscal tomou conhecimento do informado e aguarda uma posição da AUDITE para se manifestar sobre o tema, contudo, reforça a necessidade de cumprimento às regras trabalhistas previstas na legislação em vigor, pelas empresas terceirizadas. Por fim, Izabela Giffoni lembrou aos Conselheiros sobre a assinatura da ATA CF 452 e do Plano de Trabalho Anual do Conselho Fiscal 24/25. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

ANA PAULA LIMA VIEIRA BITTENCOURT

Presidente

FLAVIA FILIPPI GIANNETTI

Conselheira

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO PACHÁ

Conselheiro

IZABELA DUARTE GIFFONI

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO DE CARVALHO PACHA, Membro do Conselho Fiscal**, em 03/01/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA LIMA VIEIRA BITTENCOURT, Presidente do Conselho Fiscal**, em 07/01/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IZABELA DUARTE GIFFONI, Analista em Geociências**, em 14/01/2025, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de](#)



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA FILIPPI GIANNETTI**, **Membro do Conselho Fiscal**, em 24/01/2025, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2350499** e o código CRC **D36ED404**.